

# Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA – COFI

Parecer: 047/2025

Processo: 033/25

Matéria: Projeto de Lei n.º 027/25

Autor: Poder Executivo

Data: 30/05/2025

Relator: Ver. Elias Novello

**Parecer: FAVORÁVEL.**

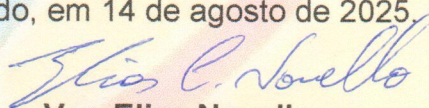
**Ementa:** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar acordo de cooperação com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, com interveniência da Polícia Civil, visando a concessão de estágio curricular não obrigatório nas delegacias de polícia que atendem o Município de Pontão e dá outras providências.”

Em análise da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura, o Projeto de Lei n.º 027/25, de autoria do Poder Executivo, o qual “autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar acordo de cooperação com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, com interveniência da Polícia Civil, visando a concessão de estágio curricular não obrigatório nas delegacias de polícia que atendem o Município de Pontão e dá outras providências”.

Ao que se depreende do inteiro teor do projeto, este objetiva autorização legislativa para ceder estagiário a Polícia Civil.

Considerando que o Projeto de Lei não encontra nenhum impedimento do ponto de vista orçamentário esta Relatoria emite parecer **favorável** ao projeto.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 14 de agosto de 2025.



Ver. Elias Novello

Relator

Ver. Valdir Rodrigues

Presidente

Pelas conclusões:



Ver. João Gabriel da Silva



Ver. Altemir Mocellin

